



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL**

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2020

O Prefeito de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, aberto pelo Edital nº 001/2020.**

Art. 1º. A candidata **GISELLA JAEGGER SILVA DE AZEVEDO**, inscrição nº 550.536-4, integrante da cota de 20% (vinte por cento) de mulheres, previsto no art. 21 da Lei Municipal 6.024/2019, ordem de classificação nº 16, não compareceu para a realização de matrícula no prazo estipulado no 1º Edital de Convocação para Matrícula no Curso de Formação Profissional para o Cargo de Guarda Municipal, estando, portanto, **eliminada**, do Concurso Público.

Art. 2º O candidato **JHONATAN ROGER RODRIGUES DIAS**, inscrição nº 566.472-1, classificado na ampla concorrência, ordem de classificação nº 22, não compareceu para a realização de matrícula no prazo estipulado no 1º Edital de Convocação para Matrícula no Curso de Formação Profissional para o Cargo de Guarda Municipal, estando, portanto, **eliminada**, do Concurso Público.

Art. 3º. A candidata **CAROLINE MAPELI DAL RIO FONCECA**, inscrição nº 573.408-8, integrante da cota de 20% (vinte por cento) de mulheres, previsto no art. 21 da Lei Municipal 6.024/2019, ordem de classificação nº 28, não compareceu para a realização de matrícula no prazo estipulado no 1º Edital de Convocação para Matrícula no Curso de Formação Profissional para o Cargo de Guarda Municipal, estando, portanto, **eliminada**, do Concurso Público.

Art. 4º. Em virtude da eliminação dos candidatos acima relacionados, à luz do

disposto no item 8.1.1.3.4. do edital 001/2020, ficam convocados os candidatos relacionados no anexo I deste edital para realizar **MATRÍCULA** no Curso de Formação Profissional para o Cargo de Guarda Municipal, aberto pelo Edital nº 001/2020.

§ 1º. É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, SITUADA NA AVENIDA MÁRIO GURGEL, Nº 2.502, ALTO LAGE, CARIACICA/ES, NA DATA E HORÁRIO PRÉ-DETERMINADO, CONFORME ANEXO III DESTE EDITAL, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO O CANDIDATO QUE O DESCUMPRIR.

§ 2º. A tabela constante no **ANEXO I** seguiu, rigorosamente, a ordem de classificação final no concurso público, bem como ao previsto no item 8.1.1.3.4 do edital 001/2020.

Art. 5. Os candidatos deverão comparecer ao local de matrícula munidos com:

- I- Documento de identificação com foto (original e cópia);
- II- Comprovante de conclusão de nível médio (diploma, histórico escolar ou declaração de conclusão atualizada - original e cópia);
- III- Ficha de inscrição no Curso de Formação Profissional, com foto 3x4 recente, preenchida e assinada pelo Candidato, conforme modelo contido no **Anexo II** deste Edital;
- IV- Extrato de conta bancária, preferencialmente em instituição oficial.

§ 1º. Os documentos serão recepcionados por membros do Grupo Especial de Organização e Estruturação da Guarda Municipal de Cariacica -GEOGMC, designados pelo Secretário Municipal de Defesa Social, mediante recibo de entrega.

Art. 6º. O candidato que, convocado para a matrícula, não se apresentar no dia e local indicado ou se apresentar com documentos incompletos, não será matriculado no curso de formação profissional sendo, automaticamente, eliminado do concurso público.

§ 1º. Em hipótese alguma será concedido nova oportunidade de matrícula no curso de formação profissional.

Art. 7º. Ocorrendo o previsto no artigo anterior, o Município de Cariacica procederá com a convocação do próximo candidato, observando-se a classificação geral e a classificação por cotas.

Art. 8º. Caso o candidato não apresente o documento de identificação oficial com foto por motivo de furto, roubo ou perda, deverá apresentar documento(s) que ateste(m) o registro de ocorrência em órgão policial, emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias

anteriores à data de convocação para o curso de formação.

Art. 9º. A carga horária do Curso de Formação Profissional será de 852 (oitocentos e cinquenta e duas) horas, à luz da Matriz Curricular estabelecida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP e pelas normativas expedidas pela Polícia Federal.

Art. 10. O curso de Formação Profissional será ministrado diariamente, em período de 08 (oito) horas, de segunda a sábado, podendo ser ministrado aos domingos, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 11. O curso de Formação Profissional tem como objetivo a construção da identidade profissional do Guarda Municipal, a compreensão plena sobre sua atividade profissional e legislações correlatas, a compreensão de suas funções e competências específicas, o pleno conhecimento dos materiais (letais e não letais) que serão utilizados quando em efetivo exercício e a avaliação para fins de aprovação e classificação final no Concurso Público.

Art. 12. O Curso de Formação Profissional será iniciado em momento oportuno, ocasião em que os candidatos matriculados deverão se apresentar no local a ser indicado em ato convocatório específico, trajando:

I- Calça “jeans” de cor azul escuro, sem detalhes;

II- Camiseta branca malha fria de gola redonda, com identificação do nome do discente e seu tipo sanguíneo. A identificação do discente na camisa deverá ser em forma de silk screen, ou similar, centralizada na parte da frente (peito), 8 centímetro abaixo da gola, na cor preta, letra com 1,00 cm de altura, fonte arial black, maiúscula, contendo o “sobrenome / QRA”, que poderá ser composto por até dois nomes. A indicação de seu tipo sanguíneo deverá constar logo abaixo de seu nome, na cor vermelho claro, nos mesmos moldes de seu nome, conforme modelo contido no anexo IV;

III- Meia branca de algodão;

IV- Cinto e tênis de cor predominantemente preta, sem detalhes;

V- Tubo de álcool em gel 70%, para uso pessoal;

VI- Máscaras de proteção facial que cubram completamente o queixo e o nariz, sem espaços nas laterais;

VII- óculos de proteção transparente para as instruções de armamento, munição e tiro;

VIII- protetor auricular/abafador para as instruções de armamento, munição e tiro;

Art. 13. A aquisição do vestuário e materiais indicados no artigo 9 correrão às expensas do candidato, não sendo de reponsabilidade da Prefeitura Municipal de Cariacica o seu fornecimento.

Art. 14. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 01 de junho de 2021.

Euclério de Azevedo Sampaio
Prefeito do Município de Cariacica

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DE
MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE
GUARDA MUNICIPAL– EDITAL Nº 001/2020**

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
36	550.682-4	RAFAEL PIROLA	CONVOCADO
39	559.143-0	EMILIA PEREIRA DE CAXIAS	CONVOCADO
41	550.667-0	WANESSA BARBOSA GUEDES	CONVOCADO

ANEXO II



Foto 3x4

FICHA DE MATRÍCULA		
CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS DE CARIACICA/ES		
NOME COMPLETO:		
CPF:	IDENTIDADE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TEL RES:	TEL TRAB.	TEL CEL:
E-MAIL:		
OCUPAÇÃO ATUAL:		
CARGO/FUNÇÃO:		
TIPO SANGUINEO:		
CONTATO PARA EMERGENCIA:	CELULAR:	
CONHECIMENTO EM LUTAS:		
ESCOLARIDADE:		
CURSO:		
INSTITUIÇÃO:		
ANO DE CONCLUSÃO:		
"QRA" – IDENTIFICAÇÃO A SER UTILIZADA		
TAMANHO CALÇA:	TAMANHO CAMISA:	
TAMANHO COTURNO:	TAMANHO GANDOLA:	
TAMANHO CAPACETE:	DESTRO OU CANHOTO:	
EXPERIÊNCIA COM ARMAS DE FOGO:		
ANTECEDENTES CRIMINAIS:		

Assinatura do Candidato
ANEXO III
DA DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA/HORA
36	550.682-4	RAFAEL PIROLA	09/06/2021 – 13:00
39	559.143-0	EMILIA PEREIRA DE CAXIAS	09/06/2021 - 13:20
41	550.667-0	WANESSA BARBOSA GUEDES	09/06/2021 - 13:40

ANEXO IV

MODELO DE CAMISA PARA APRESENTAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO

Camiseta branca malha fria de gola redonda, com identificação do nome do discente e seu tipo sanguíneo. A identificação do discente na camisa deverá ser em forma de silk screen, ou similar, centralizada na parte da frente (peito), 8 centímetro abaixo da gola, na cor preta, letra com 1,00 cm de altura, fonte arial black, maiúscula, contendo o "sobrenome / QRA", que poderá ser composto por até dois nomes. A indicação de seu tipo sanguíneo deverá constar logo abaixo de seu nome, na cor vermelho claro, nos mesmos moldes de seu nome